



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 26/2015
DE 30 DE JUNHO DE 2015**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
30 / 06 / 2015*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 15995975-9 SSP/MT e CPF Nº 007.186.241-22, matrícula nº 000076, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2014 à 31/01/2015, que serão gozadas de 02/07/2015 à 31/07/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal, e ainda adiantar o 13º salário conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de junho de 2015.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente